



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS /CAMPUS**  
**SANTARÉM**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de um bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Avaliação bioquímica de mandioca biofortificada com zinco” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Ciências | Biológicas, regularmente matriculado.
- 1.2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
- 1.3. A cota de bolsa de acordo com o resultado final e descrito no Edital conforme descrito abaixo:
  - a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):
    - 13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.
- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos serão obrigatoriamente presenciais.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente, além de ser obrigatório o envio do currículo via e-mail. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio do currículo Lattes deverá ser realizado até o dia 15/08/25, para o e-mail [tulio.lara@ufopa.edu.br](mailto:tulio.lara@ufopa.edu.br).
- 3.2. A entrevista será realizada no dia 21/08/25 de forma presencial a partir das 8h, a entrevista será informada pelo e-mail dos candidatos até a data 18/08/25
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura com a relação à temática do projeto	75
Experiência em temas sobre fisiologia vegetal	45
Segurança nas respostas aos questionamentos	30

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (AC)	50



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS /CAMPUS**  
**SANTARÉM**

Entrevista (Ent)	150
------------------	-----

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$M \text{ é dia} = \frac{AC + Ent}{2}$$

- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail (tulio.lara@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	15/08/25
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1º fase)	18/08/25
Prazo para recursos à 1º fase	20/08/25
Divulgação do dia, horário da entrevista	Até 20/08/25
Período de seleção de discentes (2º fase)	Até 21/08/25
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	Até 22/08/25
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 24/08/25
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	Até 25/08/25
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até 27/08/25
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 27/08/25

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: tulio.lara@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS /CAMPUS**  
**SANTARÉM**

Santarém (PA), 11 de agosto de 2025.

Túlio Silva Lara

Orientador